

ABDI

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL - nº 001/2008

GABARITO OFICIAL – PROVA DISSERTATIVA

CARGO: ADI – NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR - JURÍDICO

Direito Constitucional

1) Discorra sobre a possibilidade, ou não, da existência de controle difuso de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal durante a tramitação do processo legislativo.

Como regra, o controle jurisdicional de constitucionalidade, de natureza repressiva, e exercido de forma difusa ou concentrada, somente pode ser efetivado após a entrada em vigor da lei ou ato normativo viciado. Contudo, pode o Supremo Tribunal Federal, conforme posição majoritária da Corte Constitucional, excepcionalmente e quando provocado por parte legítima, efetivar o controle repressivo e difuso de projetos de lei que tramitem no Congresso Nacional, quando estes inobservarem as normas constitucionais relativas ao processo legislativo.

Direito Administrativo

2) Descreva as formas de intervenção do Estado no domínio econômico, destacando as finalidades dessa atuação e seus limites.

Constituem-se como principais meios de intervenção do estado no domínio econômico o monopólio, a repressão ao abuso do poder econômico, o controle do abastecimento, o tabelamento de preços e a criação de empresas estatais, tudo com a finalidade de resguardar imperativos de segurança nacional ou relevante interesse coletivo, conforme prevê o artigo 173 da Constituição Federal. Essas atividades, por constituírem exceção à liberdade individual, somente podem ser desenvolvidas nos casos expressamente previstos pela Constituição e na forma estabelecida em lei.

Direito Empresarial

3) Explique a proteção jurídica dada ao nome industrial, ressaltando os objetivos visados pela tutela legal e a abrangência desse direito.

A proteção jurídica dada ao nome empresarial tem por objetivo tutelar o interesse do empresário na preservação da clientela e também na garantia do crédito. Especificamente em relação ao ramo industrial, essa proteção abrange a garantia de que um nome empresarial já registrado jamais poderá ser utilizado por outro empresário para executar atividade distinta daquela, sob o pretexto de não ser possível a concorrência entre ambos os ramos da mercancia. De forma geral o direito assegura a exclusividade do uso do nome empresarial, podendo o seu titular impedir que outro empresário se identifique com nome idêntico ou semelhante.

Direito Processual Civil

4) Discorra sobre a extensão da jurisdição do magistrado em sede de ação civil pública, levando em conta as normas constitucionais e infra-constitucionais que envolvem o tema.

O artigo 16 da Lei nº 7.347/85 ganhou nova redação com a edição da Lei nº 9.494/97, passando a dispor que a sentença proferida em sede de ação civil pública tem seus efeitos restritos aos limites jurisdicionais do órgão prolator. Contudo, tal inovação não impôs obstáculos à regra de que a sentença exarada nessas espécies de demanda gerará efeitos *erga omnes*, nos casos que tiver por objeto direitos difusos, e *ultra partes* quando se tratar de direitos coletivos, pois a eficácia de um provimento regional será local, ao passo que a decisão sobre de matéria de repercussão nacional estender-se-á a toda a federação.